



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 731/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e,

Considerando a incorporação da Carreira de Magistério Superior do Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, de que trata a Lei n.º 7.596/87 ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal instituído pela Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, e alterada pela Medida Provisória n.º 614, de 14/05/2013;

Considerando a Portaria Ministerial n.º 554, de 20/06/2013, publicada pelo Ministério da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional e promoção de docentes;

Considerando a necessidade de definir o tratamento a ser dado aos pedidos de progressão funcional e de promoção de docentes;

Considerando, enfim, os potenciais prejuízos de ordem acadêmica, funcional e financeira, capazes de ser infligidos aos docentes em decorrência do lapso temporal entre a eficácia da Lei n.º 12.772/12 e a edição da Portaria Ministerial n.º 554/13 (republicada por ter saído, no DOU de 21/06/2013, Seção 1, págs. 31 e 32, com pequena incorreção no original).

DECIDE disciplinar, em caráter provisório, a tramitação de processos de progressão funcional e de promoção de docentes, e adota providências correlatas:

1. Os pedidos de progressão funcional e de promoção de docentes, em tramitação no âmbito da Universidade Federal Fluminense, na data da vigência da Lei n.º 12.772, de

28/12/2012, alterada pela Medida Provisória n.º 614, de 14/03/2013, serão analisados com base na legislação anterior, até a emissão de novas Resoluções pelo Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP, desta Universidade.

- 1.1.** Na análise dos processos observar-se-á o cumprimento, pelo docente interessado, do correspondente interstício, nos termos do Decreto n.º 94.664/87 e das Resoluções CEP-UFF n.º 182/2012, 218/2005, 219/2005, 208/2006, 96/2007, 154/1999.
- 2.** Convalidar os Atos relativos à concessão de progressões funcionais e as promoções de docentes emitidos anteriormente a esta Decisão.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente